



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em estruturação de Parceria Público Privada para execução dos objetos abaixo elencados, por meio de assessoramento nos procedimentos necessários à sua constituição, por meio de estudos técnicos, confecção de documentos e emissão de pareceres nas áreas de engenharia, viabilidade e modelagem contratual, jurídica, ambiental e econômico-financeira;

- a. Construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demandas energéticas das edificações públicas.
- b. Modernização, gestão, manutenção, eficiência, operação, otimização e implantação de serviço de iluminação pública.
- c. Operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações própria do Poder Público

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL – PCA

2.1 A contratação pretendida não está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano. Segue em documento anexo a justificativa para a contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Analisar e validar a legislação municipal pertinente à PPP, incluindo-se a legislação que verse sobre incentivos fiscais e recursos vinculados potencialmente aplicáveis, com propostas de adaptações e/ou dispositivos legais (projeto de lei, exposição de motivos, decreto regulamentador)
- 3.2 Elaboração de Edital e Termo de referência do edital de chamamento público (PMI) para recebimento de estudos acerca do objeto acima descrito.
- 3.3 Análise e estruturação dos estudos recebidos pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG através de Procedimento de Manifestação de Interesse;



- 3.4 Implementar modificações técnicas aos estudos recebidos, verificando sempre aspectos técnicos indispensáveis e/ou mais vantajosos ao Município.
- 3.5 Confecção da minuta de Termo de Referência do Projeto Básico, Edital, Contrato e anexos jurídicos, contendo todos os elementos necessários para atendimento da legislação pertinente para licitação da PPP, abordando, entre outros, a modalidade e tipo de licitação; exigência e valor de garantia de proposta; os critérios de pré-qualificação; os critérios e quantitativos para a qualificação econômico-financeira; o critérios e quantitativos para a qualificação técnico-operacional e técnico profissional; critérios de julgamento da licitação e de desempate; formas de apresentação das propostas; o valor do contrato; as principais obrigações das partes; os casos de extinção da concessão; bens reversíveis e vinculados à concessão.
- 3.6 Elaborar e assessorar o município nos seguintes pontos, se necessário:
- 3.7 Minuta do Caderno de Encargos;
- 3.8 Minuta do Modelo de Governança;
- 3.9 Matriz de riscos com indicação de responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário.
- 3.10 Proposta de sistema de mensuração de desempenho com indicadores que permitam estabelecer e avaliar o nível de serviço, contendo a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, metodologia de verificação e as consequências associadas ao seu descumprimento, se for o caso. Os indicadores de desempenho deverão estabelecer um padrão operacional de excelência para os serviços concessionados respeitando o princípio da eficiência administrativa e buscando alinhar o interesse econômico do futuro operador com o interesse públicos;
- 3.11 Indicação das formas de garantia de execução do contrato por parte do futuro concessionário e pelo Poder Concedente;
- 3.12 Estudo de demanda e sua projeção ao longo do prazo contratual proposto, considerando os serviços prestados e preços praticados.
- 3.13 Estimativa detalhada para o CAPEX durante todo o período do Projeto;
- 3.14 Estimativa detalhada para o OPEX durante todo o período do Projeto;
- 3.15 Avaliação da incidência solar e do potencial energético do Município;
- 3.16 Dimensionamento da Usina Solar Fotovoltaica;



- 3.17 Identificação dos possíveis locais de instalação da Usina Solar Fotovoltaica e avaliação imobiliária;
- 3.18 Identificação da expansão do parque de Iluminação Pública, passando a incorporar novos pontos necessários a suprir a atual demanda reprimida e o eventual crescimento vegetativo da rede;
- 3.19 Plano de iluminação de destaque;
- 3.20 Descrição da metodologia utilizada para o monitoramento e controle dos ativos que compõem o parque de Iluminação Pública;
- 3.21 Diretrizes ambientais para o licenciamento ambiental do projeto;
- 3.22 A análise e a projeção de receitas, custos e investimentos deverão compreender, quando aplicável;
- 3.23 Demonstração do fluxo de caixa do projeto pelo método descontado;
- 3.24 Demonstrativo da estimativa de impostos a serem pagos pelo futuro concessionário;
- 3.25 Avaliação e justificativa para a Taxa Interna de Retorno – TIR;
- 3.26 Avaliação e justificativa para o prazo de contratação adotado;
- 3.27 Value for Money, que deverá demonstrar a conveniência e oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pela forma de parceria público privada frente ao modelo tradicional de implantação de infraestrutura (sem PPP), bem como a comprovação das demais exigências contidas no art. 10, incisos I, II, IV e V da Lei Federal nº 11.079, de 2004, além da comprovação de que o incremento de despesas públicas originadas pelo contrato não ultrapassa o limite previsto no art. 28 da Lei Federal nº 11.079, de 2004;
- 3.28 Plano de Negócio de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 4.1 A quantidade de itens será de 01 (um) serviço, descrito no termo de referência conforme a demanda da secretaria de obras do município de Coromandel/MG à época de sua elaboração. A Vigência do contrato é de 12 meses (doze meses) podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Contratante.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Infere-se pela pesquisa realizada por esta secretaria junto ao mercado, que existe soluções para suprir a necessidade supramencionada. Dentre as alternativas aferidas, verificou-se que a **contratação da empresa** é a opção mais adequada, considerando os seguintes pontos:

- Expertise e experiência especializada: A contratação de uma empresa especializada em PPP traz consigo a expertise e a experiência acumulada em lidar com projetos similares. Essa experiência pode resultar em estruturação mais eficiente e eficaz da PPP, com menor probabilidade de erros e problemas ao longo do processo.
- Redução de riscos: As PPPs envolvem uma série de riscos técnicos, legais, financeiros e operacionais. Ao contratar uma empresa especializada, a entidade contratante pode reduzir significativamente esses riscos, uma vez que a empresa terá conhecimento detalhado dos desafios e das melhores práticas para mitigá-los.
- Economia de tempo e recursos: A contratação de uma empresa especializada pode resultar em uma economia de tempo e recursos para a entidade contratante. Em vez de dedicar recursos internos para aprender a lidar com os intrincados processos de estruturação de uma PPP, a entidade pode contar com a expertise da empresa contratada, permitindo que seus próprios recursos sejam alocados em outras áreas críticas do projeto.
- Maior Credibilidade junto a Investidores e Parceiros Privados: a presença de uma empresa especializada em PPP pode aumentar a credibilidade da entidade contratante junto a potenciais investidores e parceiros privados. Isso pode facilitar a atração de investimento e a negociação de termos favoráveis para todas as partes envolvidas na PPP.
- Garantia de Conformidade Legal e Regulatória: As PPPs estão sujeitas a uma série de requisitos legais e regulatórios. Ao contratar uma empresa especializada, a entidade contratante pode garantir que todos os aspectos legais e regulatórios sejam adequadamente atendidos, evitando possíveis penalidades e atrasos decorrentes de não conformidade.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 40.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A necessidade de contratar uma empresa especializada em assessoria, elaboração de documentos e projetos de usinas fotovoltaicas e PPPs exige uma abordagem criteriosa e eficiente. A escolha da empresa deve considerar sua reputação, experiência e capacidade técnica comprovadas em projetos similares. É essencial definir claramente o escopo e os objetivos do trabalho, abrangendo desde estudos de viabilidade técnica e econômica até a elaboração de modelos contratuais e termos de referência.
- 7.2 A assessoria técnica e jurídica especializada é fundamental para garantir a abordagem completa e eficaz dos projetos, considerando aspectos técnicos, legais e financeiros de forma integrada. A empresa contratada deve elaborar uma documentação detalhada e de qualidade, seguindo um cronograma claro e bem definido. O gerenciamento eficiente dos processos, com acompanhamento e monitoramento contínuos, é essencial para garantir o cumprimento dos prazos e a conformidade com os requisitos estabelecidos.
- 7.3 Além disso, o envolvimento das partes interessadas, incluindo o setor público, o setor privado e a comunidade local, é fundamental para o sucesso e a aceitação dos projetos. A transparência e a participação ativa das partes interessadas contribuem para o desenvolvimento de projetos sustentáveis e economicamente viáveis, que promovem o desenvolvimento socioeconômico e ambientalmente responsável. Em suma, a contratação de uma empresa especializada deve ser conduzida de forma estratégica e cuidadosa, visando à implementação bem-sucedida de projetos de usinas fotovoltaicas e PPPs.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO



8.1.1 O parcelamento da contratação é inviável tendo em vista que será necessária apenas a contratação de uma empresa para assessoria de projetos, elaboração de documentos, estudo de viabilidade técnica e econômica em relação a PPPs.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação de uma empresa especializada em estruturação de PPP para os projetos de usina solar fotovoltaica, modernização da iluminação pública e operação de infraestrutura de telecomunicações busca otimizar recursos e alcançar eficiência econômica. A expertise da empresa contratada permite direcionar os recursos humanos da entidade contratante para áreas prioritárias, enquanto profissionais especializados se dedicam à elaboração e implementação dos projetos.

9.2 Na construção e operação da UFV, a empresa pode garantir a eficiência dos processos, reduzindo custos materiais e financeiros. Ele se aplica à modernização da iluminação pública e à operação da infraestrutura de telecomunicações, onde a adoção de tecnologias e a gestão otimizada podem resultar em economia de energia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Em resumo, a contratação da empresa especializada visa maximizar a economicidade e a eficiência na implementação e operação dos projetos, trazendo benefícios tangíveis à administração pública e a comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 As providencias relacionadas a contratação já foram tomadas por esta administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas, vez que já foram realizadas por esta administração.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratação de uma empresa de assessoria não tem nenhum impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. DATA E ASSINATURAS

Coromandel, 04 de Março de 2024.



Igor Rodrigues Peres
Engenheiro Civil
REA ML 5 98^o

Igor Rodrigues Peres
Diretor Técnico de Engenharia



Luiz Fernando Valadares Vieira
Gestor de Obras